



REQUERIMENTO Nº , DE 2020

(Autoria: Deputada JÚLIA LUCY)

Requer a distribuição do Projeto de Lei – PL nº 283/2015, para a Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana – CTMU.

À PRESIDÊNCIA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Requeiro, com amparo no disposto nos arts. 62; 69 – D, I, *a*, e 156 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal – RICLDF, a redistribuição do PL nº 283/2015, para a inclusão da CTMU no rol daquelas que sobre ele deverão manifestar-se, bem como o seu encaminhamento à citada Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

Durante o período de tramitação da proposição em epígrafe, foi criada, pela Resolução nº 303/2018 da CLDF, a Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana – CTMU, como também, estabelecidas as suas competências, entre as quais a de opinar e emitir parecer sobre as proposições **relacionadas direta ou indiretamente aos transportes público, coletivo e individual, privado, de frete e de carga.** A Resolução nº 304/2018, por sua vez, **revogou a alínea s do inciso II do art. 64 do RICLDF, segundo o qual competia à CEOF emitir parecer de mérito sobre os assuntos referentes ao sistema de viação e transportes.**

Ressalte-se, ademais, que, em atenção ao art. 156 do RICLDF, a proposição deve ser encaminhada à CTMU a quem cabe proceder exclusivamente ao exame de seu mérito e, somente depois, à CEOF para se submeter à análise de sua admissibilidade no âmbito dessa Comissão.

As providências de que trata o presente requerimento permitirão que o PL 283/2015 tenha a continuidade de sua tramitação sob as novas disposições regimentais introduzidas pelas citadas Resoluções nºs. 303 e 304, ambas de 2018.

Deputada JÚLIA LUCY

NOVO



Documento assinado eletronicamente por JULIA LUCY MARQUES ARAUJO - Matr. 00153, Deputado(a) Distrital, em 19/08/2020, às 14:33, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: 0182827 Código CRC: 3D87467A.



PROPOSIÇÃO - RQ 1733/2020

LIDO EM: 26/08/2020

Brasília, 26 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 26/08/2020, às 17:23, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 0188442 Código CRC: 92B13F71.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00027565/2020-68

0188442v2



DESPACHO

A Mesa Diretora para publicação (RICL, art. 153) e ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, para providências cabíveis:

1. Análise da admissibilidade.(Art. 175 do RI).
2. Declaração de Prejudicialidade. (Art. 176 do RI).

Informo que a matéria já foi redistribuída em 08/08/2019 conforme despacho:

ANEXO FOLHA 21, AO SACP PARA REDISTRIBUIÇÃO, INFORMANDO QUE A MATÉRIA TRAMITARÁ EM ANÁLISE DE MÉRITO NA CMTU, E CAS E ADMISSIBILIDADE NA CEOF, E NA CCJ. 12494

Ainda, em tempo, informa que a proposição também foi aprovada na CMTU em 21/11/2019 conforme SÍtema Legis:

CTMU PARECER VOTADO E APROVADO NA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CTMU REALIZADA NO DIA 20/11/2019, COM 03 VOTOS FAVORÁVEIS E 02 AUSÊNCIAS CONFORME FOLHA DE VOTAÇÃO ANEXADA ÀS FLS.27

Brasília, 26 de agosto de 2020

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS
Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS - Matr. 13821, Secretário(a) Legislativo - Substituto(a)**, em 27/08/2020, às 10:44, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0188443** Código CRC: **841C2599**.